

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 013/2025– SECTET / MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**Processo Eletrônico nº 2022/515501**

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Nova Esperança do Piriá, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.

Data da Assinatura: 09/06/2025

Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2029

Partícipes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (CNPJ nº 84.263.862/0001-05)

Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1207801**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020– SECTET/MUNICÍPIO DE PORTEL****Processos Eletrônicos: 2019/166831****ACORDO Nº 002/2020****TERMO ADITIVO: 01**

1. Objeto do Aditamento:

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica até 10/08/2029.

1.2 Incluir o curso de “Medicina Veterinária”, conforme os termos do Plano de Trabalho anexo.

Data de Assinatura: 09/06/2025

Início da Vigência: 09/06/2025

Término da vigência: 10/08/2029

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Município de Portel (CNPJ nº: 04.876.447/0001-80)

Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1207810**Extrato de Relatório de Responsabilização Contratual****Número do processo administrativo: E-2025/2216485**

CNPJ do sancionado: 48.423.543/0001-48

Tipo de sanção: rescisão contratual, aplicação de multas e impedimento de licitar e contratar com administração pública, nos termos da legislação vigente.

Justificativas e fundamentação legal: A sanção decorre da inexecução parcial do objeto contratual, com base no Decreto estadual nº 3.813/2024, especialmente no §6º do art. 18, inciso III, em virtude de descumprimento de cláusulas contratuais essenciais, conforme relatado nos autos do processo.

Número do contrato: Contrato nº 24/2024 – GLT Comércio e Serviços
Órgão ou entidade aplicador da sanção: Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

Período de registro da sanção: a penalidade tem duração de até 2 anos, conforme a gravidade, nos termos legais.

Protocolo: 1208006**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 12/2024 – SECTET/STARTUP P7****Processo Eletrônico nº 2024/1163744**

Objeto do aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 12/2024 até 04/12/2025.

Data da assinatura do aditamento: 04/06/2025

Vigência atualizada do instrumento: 04/12/2024 a 04/12/2025

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Beneficiária da Subvenção: STARTUP P7 (CNPJ nº 46.811.194/0001-06)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1207558Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2769389;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Santos Corrêa, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças – Biblioteconomia, matrícula nº. 57205744/2, para substituir a servidora CLEICIONE GONCALVES COSTA, identidade funcional nº 5946082/1, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de Licença Maternidade, de 15/05/2025 A 11/11/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de junho de 2025.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1207845**PORTARIA Nº 95/2025 – GABINETE, de 09 de junho de 2025.**O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2769389;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA CRISTINA SANTOS CORRÊA, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças – Biblioteconomia, matrícula nº. 57205744/2, para substituir a servidora CLEICIONE GONCALVES COSTA, identidade funcional nº 5946082/1, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de Licença Saúde, de 05/05/2025 a 14/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de junho de 2025.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1207843

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 093/2025 – GABINETE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Publicada no DOE nº 36.254, de 06/06/2025, referente à concessão de férias:

Jacques Douglas Nascimento Moraes, matrícula 5934100/1.

Onde se lê: Período de gozo 27/05/2025 a 25/06/2025.**Leia-se:** Período de gozo 27/05/2025 a 24/06/2025.**Protocolo: 1207677**

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 001/2025 – Jovem Cientista da Pesca Artesanal.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada “Educação Ambiental e etnomatemática nos modos de vida tradicional pesqueiro”.

PROCESSO: E-2025/2694386

IMPETRANTE: Carlos Alberto Gaia Assunção

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria Científica e da Procuradoria Jurídica – PROJUR/FAPESPA, DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO do recurso interposto por Carlos Alberto Gaia Assunção, mantendo-se inalterado o status de sua proposta junto à chamada.

Belém/PA, 09 de junho de 2025

Marcel Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1207765

DECISÃO

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 001/2025 Jovem Cientista da Pesca Artesanal

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada “Sistema de Aquaponia integrado com fabricação digital e automação para fomento da ciência e tecnologia na pesca artesanal”.

PROCESSO: E-2025/2715609

IMPETRANTE: Cleison Daniel Silva

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria Científica e da Procuradoria Jurídica – PROJUR/FAPESPA, DECIDO PELO PROVIMENTO do recurso interposto por Cleison Daniel Silva, dessa forma a proposta será considerada habilitada nesta Chamada.

Belém/PA, 09 de junho de 2025

Marcel Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1207766FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 96/2025 – GABINETE, de 09 de junho de 2025.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar

RESULTADO FINAL - CHAMADA Nº 001/2025 - JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL

A Fundação de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) torna público o Resultado Final das propostas submetidas a Chamada n.º 001/2025 – Jovem Cientista da Pesca Artesanal. Neste sentido, ressaltamos que a celebração dos instrumentos de fomento das propostas aprovadas ficará